Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.136 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 2.112/2024".

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado em seu artigo 3° o inciso "b" e a alínea "IV", ficando com a seguinte redação:

Art. 3º Cria a Subcomissão Municipal de Estudo Pré-Acolhimento de Criança e Adolescente que será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

b) 01 membro titular e 01 suplente do CREAS;
Titular: Emmy Sayuri Tanaka de Ikegami Rochel
Suplente: Benedita de Fátima Monteiro

IV – Departamento Municipal de Educação:
Titular: Miguel Fernandes Angelo Junior
Suplente: Celeste Ferreira de Moraes Leite Alves

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 10 de setembro de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativo - Designada